



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 167/2022

Concede aposentadoria ao servidor público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 ao servidor ELIAS MOREIRA COCATE, CPF nº 789.556.887-68, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Matrícula 110063, Padrão CE-08

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins/MG, 09 de junho de 2022.

**Silas Fortunato de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial em  
09/06/2022  
L. C. O. S.  
Coordenador(a) de Gabinete